

**EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E
BIOLÓGICAS (PM-CCHB)- UFSCAR 2/2022**

FINALIDADE E OBJETIVOS

Artigo I. Este edital é voltado para seleção de Monitores Bolsistas para as disciplinas de graduação ministradas pelos Departamentos vinculados ao CCHB de atividades curriculares no primeiro semestre de 2022.

Artigo II. Os Objetivos do PM-CCHB são:

- (a) Estimular o desenvolvimento da vocação para o magistério nos estudantes;
- (b) Envolver o monitor na elaboração, desenvolvimento e avaliação das disciplinas;
- (c) Possibilitar aos discentes o aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos.

ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Artigo III. São atribuições do monitor, em conjunto com o docente responsável pela disciplina as seguintes atividades:

- (a) Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- (b) Prestar atendimento individual ou em grupo a estudantes em caso de dúvidas em plantões agendados para este fim;
- (c) Realizar leituras suplementares para auxiliar as atividades desenvolvidas;
- (e) Auxiliar o docente em pesquisas e na preparação para atividades de aula;
- (f) Participar das atividades práticas auxiliando o docente nas ações propostas.

Artigo IV. As atividades deverão fazer parte do plano de trabalho do bolsista elaborado em comum acordo com o docente responsável pela disciplina.

Artigo V. Não é necessário contemplar todas as atividades descritas no artigo III no plano de trabalho.

ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

Artigo VI. Docente Orientador com o aceite do Monitor se comprometerá a:

- (a) Elaborar com o estudante monitor o Plano de Trabalho, estabelecendo conjuntamente as atividades a serem desenvolvidas e encaminhá-lo ao Departamento conforme o Cronograma (Artigo XX), preenchido por meio digital e devidamente assinado.
- (b) Orientar o estudante monitor nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido;
- (c) Responsabilizar-se pela aferição da frequência e pelo cumprimento da carga horária semanal do estudante;
- (d) Elaborar e entregar o relatório final da monitoria (ANEXO 4) ao Departamento em até 10 dias após o fechamento do período de atividade, preenchido por meio digital e devidamente assinado.

PROCESSO SELETIVO

Artigo VII. A seleção será feita pelo docente responsável pela disciplina através das seguintes formas:

- (a) Análise de histórico escolar;
- (b) Entrevista com o docente responsável.

DISCIPLINAS

Artigo VIII. Neste Edital estão sendo selecionados monitores para as seguintes disciplinas:

Departamento de Biologia – dbio@ufscar.br			
Disciplina	Docente	Vagas	Meses de Bolsa
514020 - Biologia dos Vertebrados	Ana Paula Carmignotto	02	04
513016 - Biologia de Microrganismos Procariontes	Iolanda Cristina Silveira Duarte	01	04
510076 - Embriologia	Elaine C. M. da Silva Zacarin	01	04
510017 - Biologia Celular	Fábio Camargo Abdalla	01	04
514039 - Diversidade e Evolução dos Invertebrados	Eliane Pintor de Arruda Moraes	01	04
514047 - Morfologia e Fisiologia Animal Comparada 1	Eliane Pintor de Arruda Moraes	01	04
512060 - Evolução	Evandro Marsola de Moraes	01	04
513016 - Biologia de Microrganismos Procariontes	Iolanda Cristina Silveira Duarte	CR	-
510076 – Embriologia	Elaine C. M. da Silva Zacarin	CR	-
510017 - Biologia Celular	Fábio Camargo Abdalla	CR	-
514039 - Diversidade e Evolução dos Invertebrados	Eliane Pintor de Arruda Moraes	CR	-
512060 - Evolução	Evandro Marsola de Moraes	CR	-

Departamento de Ciências Humanas e Educação – dche@ufscar.br			
Disciplina	Docente	Vagas	Meses de Bolsa
530263 - Pesquisas e Práticas Pedagógicas V	Kelen Christina Leite	01	04
531499 - Leitura, interpretação e produção de texto	Geraldo Tadeu Souza	01	04
530220 - Educação Infantil	Maria Walburga dos Santos	01	04
531103 - Prática e Pesquisa em Ensino de Ciências Biológicas 2	Hylío Laganá Fernandes	01	04
530158 - Pesquisas e Práticas Pedagógicas III	Teresa Mary Pires de Castro Melo	01	04
531120 - Prática e pesquisa em ensino de ciências biológicas 4	Juliana Rezende Torres	CR	-
532100 - Introdução a Língua Brasileira de Sinais	Daniele Silva Rocha	CR	-
Departamento de Geografia, Turismo e Humanidades – dgth@ufscar.br			
Disciplina	Docente	Vagas	Meses de Bolsa
543047 - História Econômica e Geral do Brasil	Márcio Fernando Gomes	01	04
540358 - Marketing Turístico 1	Telma Darn	01	04
543284 - Região e Regionalização	Márcio Fernando Gomes	01	04

540170 - Gastronomia, Gestão e Cultura	Cassiana Panissa Gabrielli	01	04
543160 - Geotecnologias	Ismail Barra Nova de Melo	01	04
543179 – Metodologia de Pesquisa Científica	Márcio Fernando Gomes	CR	-

CR = Cadastro Reserva

Artigo IX. A definição das disciplinas contempladas com bolsas monitoria descrita no artigo VIII é de responsabilidade dos departamentos acadêmicos, e deverá obedecer à disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. Não há disponibilidade orçamentária para as disciplinas listadas como Cadastro de Reserva. No entanto, poderão ser liberadas bolsas, na ordem em que se apresentam, caso outras disciplinas do mesmo departamento não tenham alunos selecionados.

INSCRIÇÃO

Artigo X. Para inscrição no processo seletivo o discente deverá preencher o formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/tQBeEnXVTc8zyQma8> para cada disciplina que queira concorrer.

- (a) É de inteira responsabilidade do candidato a bolsista, o envio da documentação e do formulário de inscrição no prazo disponibilizado neste edital. Assim como utilizar um endereço de e-mail que seja de uso contínuo.
- (b) Formulários de inscrições recebidos fora de prazo ou que não tenham a documentação exigida ou mesmo arquivos corrompidos serão desconsiderados.

Artigo XI. Para ser elegível como monitor, o discente deverá ter os seguintes requisitos:

- (a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da UFSCar no campus Sorocaba;
- (b) Ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria ou equivalente.

Artigo XII. Os monitores bolsistas não poderão acumular bolsas, com exceção das bolsas assistenciais da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE.

RESULTADOS

Artigo XIII. A relação dos selecionados para monitoria nas respectivas disciplinas será disponibilizada nos canais de comunicação dos Departamentos e do CCHB e enviado por e-mail para todos os inscritos.

Artigo XIV. Os selecionados como monitores bolsistas devem enviar à secretaria do Departamento por e-mail, o Plano de Trabalho (Anexo 1), Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (Anexo 2) e Termo de compromisso (Anexo 3) indicando no campo assunto o nome da disciplina e o docente responsável.

Parágrafo Único. Todos os documentos constantes nos Artigos XIV devem ser preenchidos por meio digital e devidamente assinados.

CARGA HORÁRIA E BOLSA

Artigo XV. A carga horária para monitoria com bolsa será de 12 horas semanais.

- (a) As atividades da monitoria não podem sobrepor o horário nem atrapalhar as atividades obrigatórias dos discentes.
- (b) Não é permitida o acúmulo de monitoria de um mesmo estudante em duas disciplinas diferentes no mesmo período mesmo em caso de monitoria voluntária.
- (c) Atividades do aluno em uma disciplina com mais de uma turma é considerado como uma Monitoria.

Artigo XVI. O monitor bolsista receberá uma bolsa de R\$200,00 pelo prazo estipulado pelo Departamento e constante no Artigo VIII.

Artigo XVII. O pagamento será feito sempre no mês seguinte ao início da monitoria.

Artigo XVIII. A atividade de monitoria não gera nenhum tipo de vínculo empregatício entre o monitor e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e suas unidades.

CERTIFICADO

Artigo XIX. Ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria elaborado pelo CCHB e distribuído pelos Departamentos aos estudantes a partir da entrega e aprovação do relatório elaborado pelo Docente-Orientador aprovados nos Departamentos e apreciados pelo Conselho do CCHB.

CRONOGRAMA

Artigo XX. Os prazos da seleção e envio dos documentos são descritos na tabela abaixo:

Datas	Atividade
20/05/2022	Lançamento do Edital
20/05 à 31/05/2022	Inscrição dos discentes através do link https://forms.gle/tQBeEnXVTc8zyQma8
31/05 à 04/06/2022	Seleção dos Monitores pelos docentes
05/06/2022	Envio da lista de selecionados por Departamento para o Centro
06/06/2022	Publicação pelo Centro da lista dos monitores selecionados
10/06/2022	Envio dos documentos para SAF/CCHB
01/10/2022	Final do 1º Semestre 2022
14/10/2022	Último dia para entrega dos relatórios dos docentes sobre os monitores do 1º semestre para os Departamentos
01/11/2022	Último dia para envio dos relatórios de monitoria 1º semestre aprovados pelo Departamento para apreciação no Centro.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo XXI. Situações não previstas no edital serão decididas pela Direção do CCHB em conjunto com as chefias de Departamentos acadêmicos que têm disciplinas no edital.

Artigo XXII. Alterações no cronograma, atrasos na seleção ou demora na entrega da documentação não prejudicam o PM-CCHB, mas podem atrasar a implementação da bolsa.

Artigo XXIII. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. André Cordeiro dos Santos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Biológicas

UFSCar – Campus Sorocaba

PLANO DE TRABALHO (ANEXO 1)

Disciplina: Código:

Monitor:

RA nº: Nº. UFSCar:

Curso:

Conta no Banco: C/C Nº: Agência:

CPF:

Orientador:

Resumo da Ementa:
Objetivos Gerais de Atividades do Monitor:
Cronograma de Atividades do Monitor:

Declaramos estar ciente do conteúdo da Portaria GR 493/98 de 21 de julho de 1998.

Sorocaba, de de

Monitor

Orientador

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE BOLSAS (ANEXO 2)

Declaro para os devidos fins que não recebo bolsa de fomento à pesquisa e extensão proveniente de órgãos públicos.

Monitor

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO assumido por [REDACTED] com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, para o cumprimento do Programa de Monitoria, na conformidade da Portaria GR 493/98.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na Universidade Federal de São Carlos, compareceu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, sexo _____, Identidade nº _____ expedida por _____, CPF nº _____, residente na nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone _____, para o exercício da função de MONITOR, assumindo o seguinte TERMO DE COMPROMISSO:

1 - O compromissado obriga-se a assumir as funções de Monitor, de conformidade com o disposto na **Portaria GR 439/98 de 21 de julho de 1998** da Universidade Federal de São Carlos, durante o período de junho/2022 a setembro/2022.

2 - O compromissado fica obrigado a auxiliar as atividades docentes na disciplina do Departamento de _____ sob orientação do Professor(a) _____ num período de 12 (doze) horas semanais, de acordo com cronograma estabelecido previamente.

3 - O compromissado fará jus a uma bolsa mensal de R\$200,00.

4 - Nos meses de férias escolares, por não fazer jus à bolsa mensal, o compromissado fica desobrigado de assumir qualquer atividade de Monitoria.

5- O compromissado não acumula a função de Monitor com qualquer outra função remunerada por bolsa da Universidade ou proveniente de órgão de público.

6- O presente compromisso poderá ser desfeito a qualquer tempo por qualquer uma das partes, independente de indenização, dada a inexistência de relação de emprego.

Sorocaba, _____ de _____ de 2022_

Aluno:

RA Nº:

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Chefe do Departamento

RELATÓRIO FINAL (ANEXO 4)

Bolsista Voluntário

Departamento:

Nome do Monitor:

RA N° :

E-mail:

Disciplina:

Código:

Curso:

Orientador:

Total de horas de monitoria:

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Orientador

Conselho Departamental do:

Parecer:

Aprovado na reunião.

Observação:

Sorocaba, de de

Chefe do Departamento